MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.786/95

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DE RUA JOSÉ DE ARAÚJO HENRIQUES, NO BAIRRO SÃO JOÃO.

A Câmara Municipal de Consleheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municpal, sanciono a seguinte Lei:

ARt. 1º. Fica denominada Rua JOSÉ DE ARAÚJO HENRIQUES, a Via Pública sem saída que se inicia na Rua Adolfo Siqueira, no Bairro São João.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 2 0 DIAS DE OUTUBRO DE 1995.

DR. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal

Dr. GUILHERME LUIZ LEÃO BOELSUMS
Procurador Municipal